

Lei nº 44, de 12 de Maio de 1949.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Acri, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), suplementar à verba 4-6-1/8-34-0, Pessoal Fixo, do orçamento vigente.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acri, 12 de maio de 1949.

(aa) - José Augusto Ribeiro

- Prefeito Municipal -

Euclydes Nóbile

- Secretário -

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 12 de maio de 1949.

Euclydes Nóbile

- Secretário -

Lei nº 45, de 12 de Maio de 1949

Autoriza aquisição de caminhão

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Acri, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Logo Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública, um caminhão destinado ao serviço de coleta de lixo, excrementos e resíduos domiciliares.

Artigo 2º - A fim de prover às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

§ único - O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a) - CR\$ 12.000.00 (doze mil cruzeiros) com o cancelamento parcial da rubrica 301.880-0;

b) - CR\$ 138.000.00 (cento e trinta e oito mil cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cressia, 12 de maio de 1949.

(ass) - José Augusto Ribeiro
- Prefeito Municipal -
Euclides Nobre
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de maio de 1949.

(a) - Euclides Nobre
Secretário